



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
Gabinete do Prefeito

Lei n° 724 /2017
23 de abril de 2017.

Denomina Posto de Saúde do Povoado
Caraiabas de Cima, Município de Simão
Dias-SE.

O Prefeito Municipal de Simão Dias (SE), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a presente lei e assim sanciona:

Art. 1º. Fica denominado o Posto de Saúde do Povoado Caraiabas de Cima pelo nome de Sinézio Paulo de Santana.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS


Marival Silva Santana
Prefeito Municipal